

## **EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA PARA O BIÊNIO 2016/2017.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araucária convoca todas as entidades deste município, interessadas a se credenciarem e indicarem seus representantes para concorrerem às eleições ao Conselho Municipal de Saúde de Araucária, para um mandato com duração de dois anos, conforme a Lei Municipal Nº 1211/2001.

O credenciamento nesse período será realizado a partir do dia 01 até o dia 15 de junho de 2015 na sede do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, localizado na rua Pedro Druszc, fundos do Pronto Atendimento Infantil **das 07h30 as 11h30 e das 13h as 17h**, devendo no ato da inscrição apresentarem os seguintes documentos:

1. Cópia do cartão CNPJ ou certidão de regularidade da entidade;
2. Cópia do Estatuto, regimento ou documento equivalente da entidade devidamente registrado em cartório;
3. Ata da última eleição da mesa;
4. Deve estar estabelecida no município de Araucária há pelo menos 12 meses.

As entidades representantes de usuários (as) terão de se abster de inscrever delegados (as) titulares e suplentes que mantenham vínculo empregatício com o governo.

Na ausência de entidades em número suficiente para preencher as vagas do setor de usuários, serão inscritos delegados representantes dos conselhos locais de saúde.

Fica vedada a participação de entidades que tenham sido excluídas do conselho na presente gestão ou que não tenham apresentado as documentações exigidas no parágrafo segundo desse artigo.

Após examinada pela comissão organizadora a documentação apresentada pelas entidades, as mesmas terão dois dias úteis para recurso em caso de indeferimento da inscrição por parte da comissão.

### **Da representatividade:**

1. Usuários do SUS, 50% das vagas;
2. Profissionais de saúde (público e privado) 25% das vagas;
3. Gestores (e prestadores de serviços) 25% das vagas.

Não serão aceitas inscrições após o prazo acima.

**O processo se dará da seguinte forma: a votação será secreta e direta em cédulas; ocasião em que cada SEGMENTO executará o processo em separado, conferindo com a folha de inscrição de participação e votação durante a XIII Confemusar no dia 04 de julho de 2015.**

O Regimento da XIII Confemusar se encontra a disposição na sede do Comusar.

Antonio Arival Correa  
Presidente do Comusar

Publique-se

Araucária, 01 de junho de 2015.